



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.232 DE 07 DE ABRIL DE 2014.

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário MARCELO CANDIDO DOS SANTOS, portador do RG/SP. 25.081.847-4, ocupante do emprego público em comissão de Assessor de Fiscalização do Procon, nomeado através da Portaria nº 6.101, de 15 de janeiro de 2014, exonerado de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
07 de abril de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Assessor da Secretaria do Gabinete